



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 14/CFAOC, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Colocar embarcações em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de apresentar os certificados estatutários na validade:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO
COMANDANTE IZAIAS	0010193651	EMPURRADOR
PA XLVII	0011438835	FLUTUANTE
DIQUE ISAAC AZEVEDO V	0011472847	DIQUE FLUTUANTE
COMTE BARBOSA V	0011450738	PASSAGEIROS/CARGA GERAL
MERCADINHO BOM PREÇO	0011457163	FLUTUANTE
ANDRE LUIS	0010162968	BALSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAcre, AgCaracaraí, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo.